



DELIBERAÇÃO Nº 044/2016 – CEDCA/PR

Considerando o Convênio nº 059/2016, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraci, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de junho de 2016;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da alteração do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), protocolo nº 13.644.097-7, cuja a proposta atual prevê aquisição de recursos pedagógicos adaptados e tecnológicos.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de junho de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**